

Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"

EDITAL Nº 08/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação Ceeteps 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Ipiranga "Pastor Eneas Tognini" faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA - MD

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Inglês: I ao VI</i>	<i>01 vaga</i>		<i>01 vaga</i>	<i>José Carlos Barbosa Lopes</i>
<i>Espanhol: I ao VI</i>	<i>01 vaga</i>		<i>01 vaga</i>	<i>Odenildo França Junior</i>
<i>Gestão Financeira Orçamentária, Contabilidade, Análise e Demonstrações Contábeis</i>	<i>01 vaga</i>		<i>02 vagas</i>	<i>Renato Ribeiro</i>
<i>Matemática Financeira</i>	<i>01 vaga</i>		<i>02 vaga</i>	<i>Fernando Cachucho da Silva</i>
<i>Arquitetura e Organização de Computadores</i>		<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Ulisses Ribeiro da Silva Neto</i>
<i>Programação Estruturada Modular</i>		<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Carlos Eduardo Dantas Menezes</i>

Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"

<i>Algoritmos e Técnicas de Programação</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Carlos Eduardo Dantas Menezes</i>
<i>Estrutura de Dados</i>		<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Andreia C. G. Machion</i>
<i>Matemática Discreta</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Cláudia de Oliveira</i>
<i>Rotinas de Departamento Pessoal</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Márcio Rodrigues</i>
<i>Banco de Dados</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Antonio Guardado</i>
<i>Cálculo</i>		<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Roberto Nicolosi</i>
<i>Métodos para a produção do conhecimento</i>	<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Patrícia Sales Patricio</i>
<i>Estatística / Estatística Aplicada</i>	<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Fernando Cachucho da Silva</i>

1.2. Estão em oferecimento 01 (uma) vaga, distribuídas para o Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – MIDTI - conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – MIDTI

<i>Vagas por Área de Iniciação</i>			
<i>Área da Iniciação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<i>Ciências de Dados</i>	<i>Big Data</i>	<i>01</i>	<i>Vanderlei Rodrigues da Silva</i>

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"

2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.

2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;

2.4. Realizar o download da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;

2.5. Ter conta corrente no Banco do Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **31/10/2022 a 18/11/2022, até às 23h.**

3.2. As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em **<https://forms.office.com/r/LB7MsfDWgs>**

3.3. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição

3.4. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição.

3.4.1. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

a. Histórico escolar;

b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (será coletado a assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

3.4.2. Documentos necessários para inscrição no Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI):

a. Histórico escolar;

c. Termo de Compromisso, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/> (será coletado a assinatura pela direção após seleção dos Bolsista)

b. Projeto de pesquisa, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>

c. Plano de trabalho, preenchido e assinado, disponível para download em <https://cesu.cps.sp.gov.br/programa-de-monitoria-para-alunos-de-fatec/>

d. Lattes do orientador atualizado;

e. Lattes do aluno atualizado;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Programa de Monitoria de Disciplina:

a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;

b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;

Fatec Ipiranga "Pastor Enéas Tognini"

- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

4.2. Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação serão encaminhados para a CEPE ou para a Congregação da Unidade em caso de CEPE não instituída, para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base na documentação entregue, a inscrição será indeferida caso o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou se a documentação estiver incompleta;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o Percentual de Rendimento (PR).

* Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 16º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada podendo chegar até o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas;
- 6.2. As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I Art. 5º-§ 2º, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Profª Me. Fabiana Serralha Miranda
Diretor da Unidade de Ensino

www.fatecpiranga.edu.br

Rua Frei João, 59 – Vila Nair – Ipiranga – São Paulo – SP
04280-130 – Tel.: (11) 5061-5462 – Fax: (11) 5061-0298